



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 5, DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede, *ad referendum*, autorização para celebração de convênio vinculado à Chamada Pública 14/2025, entre a Fundação Araucária e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o art. 30 do Regimento Interno da Cosuex e o que consta no processo nº 23422.014390/2025-040, decide:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a celebração de convênio vinculado à Chamada Pública 14/2025, entre a Fundação Araucária e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, com vistas à prestação de apoio financeiro para transporte, hospedagem e alimentação de discentes no 43º Seminário de Extensão da Região Sul - SEURS 2025, que acontecerá entre os dias 22 e 25 de julho de 2025, em Lages/SC.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Decisão nº 5/2025/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 116, de 04 de Julho de 2025.